



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº **275**, DE **22** DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório
da servidora Karla Mayara Florentino Fernandes.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições
legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março
de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

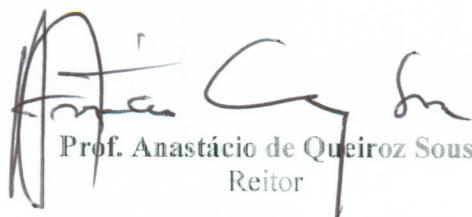
Considerando o teor do processo nº 23282.016455/2017-80

RESOLVE:

Art. 1º Declarar cumprido pela servidora **KARLA MAYARA FLORENTINO
FERNANDES**, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, matrícula SIAPE nº 1098109, o
estágio probatório a que alude o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41, da **Constituição
Federal de 1988**, alterada pela **Emenda constitucional nº 19**, 04.06.1998.

Art. 2º Essa portaria conta seus efeitos a partir de **01/04/2018**.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor